



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR MAYCKON PONTES

Indicação nº /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para que seja instituída a criação e estruturação da Secretaria da Mulher no Município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a nossa solicitação em razão que a criação da Secretaria Municipal da Mulher tem como objetivo promover políticas públicas voltadas para a equidade de gênero, o enfrentamento à violência contra a mulher e a valorização da participação feminina em todas as esferas da sociedade.

Altamira, como um dos maiores municípios do Brasil em extensão territorial e com significativa diversidade populacional, carece de uma estrutura institucional específica que atue na defesa e promoção dos direitos das mulheres

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Mayckon Pontes
Vereador da Câmara Municipal de Altamira